



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 980 de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2016, seção 2, página 23, e de acordo com o que determina o §2º do art. 6º, da Portaria nº 2594-PROGEPE de 01 de novembro de 2016,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora TATIANA BARBOSA, SIAPE 2106694, para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS da Diretoria de Educação a Distância, no período de 02 a 16 de Janeiro de 2017, em substituição a servidora SUELEM ANDRESSA BRUGNOLO, SIAPE 2120641, em virtude de férias.

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná